



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº020/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Declara suspensão as atividades nas escolas municipais em razão das fortes chuvas e dá outras providências.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município foi assolado por forte deslocamento de massa de ar – Vendaval, ocorrido no dia 29 de maio de 2017, decretando situação de emergência. (Decreto nº 017/2017);

CONSIDERANDO a ocorrência/permanência de fortes chuvas causando enxurradas e alagamentos, resultando prejuízos em pontes, pontilhões, bueiros e nas estradas vicinais, danificando as mesmas, inclusive destruindo bueiros, trazendo um grande transtorno para a população;

CONSIDERANDO dificuldades na realização do transporte escolar, importando, inclusive em riscos a integridade física dos alunos (crianças e adolescentes), que necessitam deste meio de locomoção.

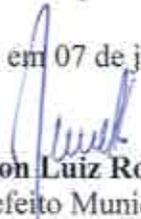
DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas nas escolas municipais que enumera; Escola Municipal de Ensino Fundamental Linha Secco, Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Bocalon e Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio de Col, a contar da presente data até deliberação posterior.

Parágrafo Único: As escolas municipais de educação infantil, Escola Municipal de Educação Infantil Tia Bina e Escola Municipal de Ensino Infantil Tia Luiza, permaneceram com atendimento normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 07 de junho de 2017


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07.06.2017.


Ison Serro
Secretário de Administração